



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39 - AV. CEL. MARTINIANO, 993



TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.04.22.0045

TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
051/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E A
EMPRESA KANOVA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA, MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
ESPECIFICADAS A SEGUIR.

Pelo instrumento de contrato administrativo que entre si firmaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 092.598.714-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 11.306.141/0001-53, com sede na Avenida Amintas Barros, nº 3700, CTC – Sala 1105-B, bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, por seu representante legal, Adriano de Medeiros Iglésias, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.688.724-99, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolve **ENCERRAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021**, relativo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM NOS TRECHOS: RUA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA ANTÔNIO QUERINO, RUA POLINÁRIO S. DA SILVA, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, RUA GERALDA M. DE LIMA, RUA JOSEFA A. DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO SOLEDADE E RUA MAJOR LULA NO BAIRRO PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **encerramento do Contrato Administrativo nº 051/2021**, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.04.22.0045, relativo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM NOS TRECHOS: RUA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA ANTÔNIO QUERINO, RUA POLINÁRIO S. DA SILVA, RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, RUA GERALDA M. DE LIMA, RUA JOSEFA A. DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO SOLEDADE E RUA MAJOR LULA NO BAIRRO PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN**, conforme solicitação do Ofício nº 071/2022/SEMPPLAN, de 30 de novembro de 2022 e recomendação jurídica exarada em parecer.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39 - AV. CEL. MARTINIANO, 993



TERMO DE ENCERRAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.04.22.0045

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

- 2.1. O encerramento do referido **Contrato Administrativo nº 051/2021** se justifica pela não solicitação, em período oportuno, de aditivo contratual pela referida empresa, onde o mesmo encerrou sua vigência.
- 2.2. Ademais, após a publicação deste termo, será movido processo administrativo para dispensa de licitação, com finalidade de contratar o segundo colocado para execução do saldo remanescente do objeto contratual licitado na Tomada de Preços nº 003/2021, objetivando a conclusão dos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) e no Diário Oficial da União (DOU).


4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desde termo de encerramento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Caicó/ RN, 08 de dezembro de 2022.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
P/CONTRATANTE

Concordo com o encerramento,


RAFAELA RITHELLY DE PAIVA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL – FISCAL DA OBRA
CREA. 211.978 175-3